CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.° 86/2022

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, a viabilidade de implantar um bicicletário na proximidade do prédio destinado a Fisioterapia, próximo ao Supermercado Ribeiro (Avenida Presidente Castelo Branco).

JUSTIFICATIVA; É nítido que o local vem sendo alvo de movimentação devido aos comércios instalados e também o prédio da Fisioterapia. E muitas pessoas preferem utilizar suas bicicletas. A opção pelo uso da bicicleta é excelente, mas não tem local adequado para deixar, o que causa transtorno aos pacientes da Fisioterapia, portadores de deficiência física que tem seu espaço congestionado, impossibilitando que desçam próximo a porta de entrada. Portanto sugiro a instalação de bicicletário, onde o proprietário da bicicleta deverá portar corrente e cadeado e deixar a sua bicicleta em vaga apropriada e segura.

Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 11 de abril de 2022.

Neuza Ribeiro
Vereadora